



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 008/2024 que “Autoriza a aquisição de imóveis pelo Município para instalação de equipamentos públicos”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de constitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise autoriza o Poder Executivo a adquirir os imóveis situados na Rua Marechal Costa e Silva nº 310, Bairro JK, anteriormente utilizados pela gestão pública municipal como Pronto Socorro Geraldo Pinto Vieira e Unidade de Pronto Atendimento - UPA24Horas Geraldo Pinto Vieira.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 008/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”

PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”

VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”

RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

RELATOR SUPLENTE